PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PREFEITURA MUNICIPA CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE FANFARRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (PROFESSOR DE MÚSICA, ESCOLA DE MÚSICA, ETC.), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PROCESSO N.º 048/2022 EDITAL N.º 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, ANA CRISTINA BUENO FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 28.857.400-X e CPF nº 262.315.488-05, e a empresa CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 31.179.291/0001-50, estabelecida a Rua Onze de junho, 85, Casa Branca, Santo André SP, representada neste ato por EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 16.553.325-0, CPF nº. 107.762.488-39, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando a execução de Oficinas de Fanfarra nas Escolas Municipais (Professor de Música, Escola de Música, etc.), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Arts. 57 Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 17/05/2023, visando à termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando a execução de Oficinas de Fanfarra nas Escolas Municipais (Professor de Música, Escola de Música, etc.), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.





CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.094	HORA	Música (percussão)	40,24	R\$ 44.022,56
02	1.094	HORA	Música (sopro)	38,20	R\$ 41.790,80
03	1.094	HORA	Coreografia	36,15	R\$ 39.548,10
VALOR TOTAL					R\$ 125.361,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
12.122.0032.2017 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **09 (nove) meses** contados **a partir de 17/08/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado global deste contrato é de R\$ 125.361,50 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um Reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 12 de julho de 2024

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES Secretaria Municipal de Educação

CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA